

DECRETO Nº 1328 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 16 de novembro de 2012, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de novembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 12-11-2012

MARCOS ANTONIO CERA
Secretário Municipal da Administração

